

CONFAP- UK ACADEMIAS

Bolsas e Mobilidade de Pesquisa

A primeira rodada será aberta no dia 10 de setembro para envio de propostas e se encerrará no dia 22 de outubro de 2014, às 12 horas (horário de Brasília).

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa Brasileiras (FAPs), articuladas pelo seu Conselho Nacional (CONFAP), estão lançando uma chamada para apresentação de propostas para atividades de *fellowship* e mobilidade de pesquisa, destinadas a pesquisadores localizados em universidades e institutos de pesquisa do Reino Unido (UK) para desenvolverem atividades de pesquisa no Brasil. Tais atividades estão sob os auspícios do Fundo Newton.

O Fundo Newton é uma nova iniciativa Britânica que visa desenvolver o crescimento e bem-estar sustentável de longo prazo dos países parceiros, por meio da construção de capacidades em pesquisa e inovação, e é parte do compromisso do UK com a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA).

O financiamento de até três anos oferece uma oportunidade ao pesquisador do Reino Unido de desenvolver as potencialidades e capacidades dos seus grupos de pesquisa, por meio de treinamentos, colaborações e visitas recíprocas com um parceiro entre os melhores grupos de pesquisa do Brasil.

Para outras informações, gentileza contatar <u>aci@fapemig.br</u> ou <u>duvidasfundonewton-faperj2014@faperj.br</u> (destinado apenas a pesquisadores do Estado Rio de Janeiro) ou <u>chamada ukacademies@fapesp.br</u> (destinado apenas a pesquisadores do Estado de São Paulo).













Como se candidatar

Formulários estão disponíveis em http://confap.org.br. Após o preenchimento do formulário, o pesquisador elegível deve enviá-lo a fundonewton@confap.org.br. Para submissão de propostas ao Estado do Rio de Janeiro, enviar para fundonewton-faperj2014@faperj.br e para propostas ao Estado de São Paulo: chamada_ukacademies@fapesp.br

Sobre o programa

ELEGIBILIDADE

- Os candidatos devem possuir o título de doutor;
 - É considerado jovem pesquisador aqueles que possuírem o PhD há pelo menos dois e no máximo sete anos.
 - É considerado pesquisador sênior aqueles que possuírem o PhD há mais de sete anos.
- Os candidatos devem possuir um colaborador no Brasil como seu corequerente.
- Os candidatos devem possuir um vinculo acadêmico permanente ou posição/fellowship de Pós-Doc com duração além do período de apoio no Reino Unido.
- Pesquisadores do Reino Unido dos campos das ciências naturais incluindo engenharias, ciências médicas (incluindo pesquisa clínica e orientada ao paciente), ciências sociais e humanidades são elegíveis para solicitarem o apoio.
- Os critérios de elegibilidade para apoio da FAPESP são:
 - No caso de *fellowships*: o pesquisador do Reino Unido deve ser associado a um PI da FAPESP (co-requerente) responsável por um apoio em andamento dos seguintes tipos: *Thematic, Young Investigator,* ou *Research, Innovation, and Diffusion of Knowledge Centres*.

No caso de mobilidade de pesquisa: consiste nas *Visiting Researcher Grant*s da FAPESP, que requerem um pesquisador anfitrião (corequerente) do Estado de São Paulo.













TIPOS DE APOIO

Em relação às atividades de *fellowship*, existem duas categorias para o pesquisador do Reino Unido:

A. Para Jovens Pesquisadores:

- Uma bolsa mensal no valor de R\$ 7.000,00;
- Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) e segurosaúde:
- Bolsa Iniciação Científica para um aluno de graduação auxiliar o pesquisador;
- Apoio no valor de R\$ 25.000,00 a cada seis meses.

B. Para Pesquisador-Sênior:

- Uma bolsa mensal no valor de R\$ 10.000,00;
- Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) e segurosaúde;
- Bolsa de Iniciação Científica para um aluno de graduação auxiliar o pesquisador;
- Apoio no valor de R\$ 25.000,00 a cada seis meses.

No caso do pesquisador do Reino Unido optar por se instalar em uma Universidade ou Instituto de Pesquisa do Estado de São Paulo:

- Uma bolsa com valores variando de R\$ 9.148,80 a R\$ 13.653,60 (o nível é para ser sugerido pelo pesquisador anfitrião e confirmado pela FAPESP após revisão por mérito);
- Passagem aérea e seguro-saúde;
- Bolsa de Iniciação Científica um aluno de graduação auxiliar o pesquisador;





 Apoio ao Principal Investigador no qual o pesquisador visitante está associado que poderá ser solicitado a FAPESP como fundo suplementar até o valor de R\$ 25.000,00 para cada seis meses de estadia do visitante. O recurso desse apoio é destinado aquisição de materiais de consumo, serviço e viagem relacionados a pesquisa.

Com relação a atividades de mobilidade de pesquisa, pesquisadores do Reino Unido podem se candidatar em duas linhas:

- A. Missões de até 15 (quinze) dias:
 - Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) e segurosaúde;
 - Diárias definidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP) correspondente.
- B. Missões de 16 (dezesseis) dias até três meses:
 - Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) e segurosaúde;
 - Uma bolsa mensal no valor de R\$ 7.000,00.

No caso do pesquisador do UK optar por se instalar em uma Universidade ou Instituto de pesquisa do Estado de São Paulo:

- A. Missão de até um mês:
 - Passagem aérea e seguro-saúde;
 - Diárias definidas pela FAPESP de acordo com a tabela de diárias dessa Instituição.
- B. Missão de um a três meses:
 - Passagem aérea e seguro-saúde;





• Uma bolsa com valores variando de R\$ 9.148,80 a R\$ 13.653,60 (o valor da bolsa deve ser sugerido pelo pesquisador anfitrião e confirmado pela FAPESP após revisão por mérito).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todas as candidaturas serão avaliadas, por uma Comissão de Seleção, nos seguintes critérios:

- A qualidade do projeto de pesquisa proposto;
- O histórico do candidato e da instituição anfitriã do exterior na área da pesquisa proposta;
- Os benefícios esperados para o desenvolvimento da carreira do candidato;
- O histórico e a adequação do co-requerente baseado no Brasil e a organização anfitriã brasileira na área da pesquisa proposta;
- Os benefícios adicionais para o co-requerente baseado no Brasil e a organização anfitriã;
- Evidência que a proposta conduzirá a uma colaboração de longo prazo, para além do período de concessão.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX







